



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 235/2019

Execução dos serviços de tapa-buracos no Município com asfalto quente.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a execução dos serviços de tapa-buracos no Município com asfalto quente para que assim seja feito o trabalho com maior qualidade e melhor resultado para o Município trazendo durabilidade na conservação de nossas vias urbanas.

Hoje o serviço é feito a frio e não é de grande qualidade e durabilidade igual ao serviço feito utilizando asfalto quente, desta forma, sabendo que a Emdur possui os equipamentos e equipe para isto, solicitamos que esta prestação de serviços seja feita, devido as inúmeras reivindicações por parte da população.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2019.



AIRTON SAVELLO

LIDO E DESPACHADO

Sala das Sessões, 01 / 04 / 19

Presidente